



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro
CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimag.org.br

RESOLUÇÃO CIMAG DE N º 075/2024

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO MASTER DE Nº 041/2020 FIRMADO COM A EMPRESA VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Presidente do Consórcio Público CIMAG, Prefeito **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no Estatuto, no Regimento Interno e conforme aprovação por unanimidade da Assembleia Geral realizada no dia 19 de janeiro de 2024, na sede do CIMAG em Caxambu e,

CONSIDERANDO que o contrato em epígrafe foi celebrado via licitação pública, Processo de nº 007/2019, Pregão Eletrônico de nº001/2019- sob a vigência da Lei Federal de nº8.666/93 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO tratar-se de serviços de caráter continuado, cuja suspensão poderá comprometer diversos setores públicos, principalmente a segurança e a saúde de pessoas;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora da licitação e contratada Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda, vem prestando serviços dentro das normas e formas legais e conforme licitado;

CONSIDERANDO que os preços encontram-se vantajosos para os Municípios utilitários;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Legalidade e o disposto no Inciso II do Artigo 57º da Lei Federal de nº8.666/93 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO que referido certame foi instaurado sob a égide da Lei Federal de nº8.666/93, estando ainda vigente seu instrumento contratual, podendo ser aditado na mesma lei, mesmo posterior revogação.



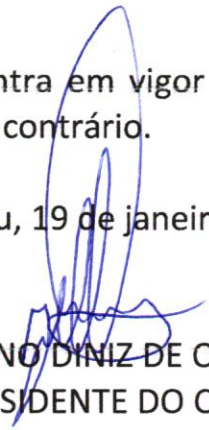
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro
CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimag.org.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada celebração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato CIMAG de nº 041/2020, firmado com a Empresa Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda através do Processo de Licitação de nº 007/2019, Pregão Eletrônico de nº 001/2019, para prestação de serviços de manutenção da iluminação Pública, ficando inalterados os preços, valores, obrigações e serviços, tudo com base no Inciso II do Artigo 57º da Lei Federal de nº8.666/93 e posteriores alterações

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caxambu, 19 de janeiro de 2024.


JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CIMAG